

## Temas das Recomendações recebidas pelo Brasil no 2º ciclo da Revisão Periódica Universal (RPU)

### Acesso à Informação

**Bélgica** - Garantir que as autoridades federais e estaduais trabalhem juntas de forma mais eficiente dentro da produção de estatísticas e relatórios regulares sobre os direitos.

### Alimentação Adequada

**Irã** - Continuar os esforços para fortalecer a proteção do direito à alimentação.

### Criação de Instituição Nacional de Direitos Humanos - INDH

**França** - Garantir que o estabelecimento de uma instituição nacional de proteção dos direitos humanos esteja em conformidade com os Princípios de Paris.

**Indonésia** - Acelerar os esforços para o estabelecimento de um Conselho Nacional de Direitos Humanos brasileiro, em conformidade com os Princípios de Paris, incluindo através da aprovação de um projeto sobre a conversão do Conselho para a Defesa dos Direitos da Pessoa humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos, que está atualmente na agenda do Congresso Nacional.

**Malásia** - Acelerar os esforços para estabelecer uma Instituição Nacional de Direitos Humanos em conformidade com os Princípios de Paris.

**Moçambique** - Dinamizar os processos necessários para a criação do Conselho Nacional dos Direitos Humanos.

**Namíbia** - Encorajar e facilitar relevantes instituições de direitos humanos a se credenciarem pelo Comitê Internacional de Coordenação das Instituições Nacionais de Direitos Humanos, de acordo com os Princípios de Paris, a fim de criar espaço para o monitoramento independente dos direitos humanos, especialmente em relação às atividades abusivas da polícia militar.

**Peru** - Concluir o processo de adoção do projeto de lei que cria a Instituição Nacional de Direitos Humanos em conformidade com os Princípios de Paris.

**Portugal** - Dar ímpeto para a criação da Instituição Nacional de Direitos Humanos, de acordo com os Princípios de Paris.

**Senegal** - Instituir uma Instituição Nacional de Direitos Humanos em conformidade com os princípios de Paris.

### Criança e Adolescente

**Argélia** - Intensificar os programas de combate ao trabalho infantil.

**Chile** - Continuar as políticas que visam à redução da mortalidade e subnutrição infantil.

**Cingapura** - Continuar os esforços para erradicar o trabalho infantil com foco particular nas crianças em situação de alta vulnerabilidade.

**Colômbia** - Continuar avançando na elaboração do plano nacional sobre a infância e adolescência.

**Turquia** - Fortalecer as medidas relativas às muitas crianças que continuam a viver nas ruas, onde permanecem vulneráveis a abusos.

**Uruguai** - Estudar a possibilidade de desenvolver campanhas de registro de crianças e adolescentes no Nordeste e Noroeste do Brasil, podendo contar com os instrumentos de cooperação do sistema universal de direitos humanos para isso;

Realizar um trabalho constante de conscientização a nível nacional e local sobre registro de nascimento, em particular através da organização de campanhas públicas em que se ressalte a importância de registrar os nascimentos.

**Vaticano** - Melhorar a proteção das crianças, através da luta contra o trabalho infantil, provendo cuidado às crianças que vivem na rua, garantindo a sua educação.

### **Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**

**Egito** - Continuar tomando as medidas necessárias para combater o contínuo desmatamento, com vistas a garantir o gozo pleno dos direitos econômicos, sociais e culturais.

**Portugal** - Assinar e ratificar o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC).

**Vietnã** - Continuar a combater desigualdades no acesso ao emprego e condições de trabalho baseadas em gênero e raça, como assinalado pelo Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC).

### **Direito à Memória e à Verdade**

**Argentina** - Continuar os esforços para garantir o direito à verdade aos familiares e às vítimas das graves violações de direitos humanos e a toda sociedade brasileira, assegurando o funcionamento adequado da Comissão da Verdade.

**França** - Garantir que a Comissão da Verdade disponha de meios suficientes para o reconhecimento de direito das vítimas de obter justiça, especialmente por crimes imprescritíveis.

**Paraguai** – Seguir trabalhando no fortalecimento do processo de busca pela verdade e da justiça de transição.

### **Educação**

**Honduras** - Adotar medidas adicionais de acesso à educação, para ajudar a superar as disparidades de educação entre a população branca e negra.

**Irã** - Continue as estratégias para garantir que as crianças sejam matriculadas e recebam educação básica de qualidade.

**Iraque** - Concluir as Diretrizes Nacionais para a educação no campo dos Direitos Humanos e prosseguir com uma abordagem participativa, em cooperação com a sociedade civil.

**Namíbia** - Continuar com o programa de educação religiosa nas escolas públicas (*aceita parcialmente*).

**Palestina** - Implementar estratégias para resolver os problemas na educação, particularmente educação primária.

**Vaticano** - Tomar as medidas adequadas para combater o analfabetismo e garantir a todos os cidadãos o direito à educação, especialmente para as pessoas pobres e aquelas vivendo em áreas rurais e as minorias indígenas.

### **Exploração Sexual**

**Hungria** - Desenvolver um sistema que permita a colaboração efetiva entre os setores de saúde, seguridade social, educação e turismo para combater de forma adequada todas as formas de exploração sexual no país.

### **Família**

**Arábia Saudita** - Continuar os esforços para fortalecer os direitos humanos, particularmente dentro do âmbito da família.

**Vaticano** - Proteger a família natural e o matrimônio, formado por um marido e uma mulher, como a unidade básica da sociedade que prove as melhores condições para educar as crianças (*Brasil apresentou apoio parcial à recomendação*).

### **Igualdade / Não discriminação**

**África do Sul** - Continuar a priorizar políticas públicas com objetivo de promover igualdade e reparar distorções sociais e disparidades.

**Finlândia** - Emendar a legislação para garantir o reconhecimento legal para casais do mesmo sexo;

Adotar medidas para abordar crimes de homofobia e transfobia, incluindo a criação de um sistema para o registro de tais crimes.

**Marrocos** - Reforçar as campanhas de sensibilização sobre os direitos dos povos indígenas e das pessoas de descendência africana, especialmente através da implementação e aplicação de disposições de leis específicas adotadas neste contexto;

Levar em consideração as disposições do Conselho de Direitos Humanos A/HRC/RES/13/27, sobre o esporte e o racismo, no âmbito da preparação da copa do mundo de futebol e dos jogos olímpicos de 2016, a fim de promover a compreensão, a tolerância e a paz e reforçar os esforços na luta contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância correlata.

**Nicarágua** - Continuar a fortalecer e levar a cabo práticas públicas de inclusão social, igualdade e não discriminação, entre elas o Brasil sem Miséria.

**Tailândia** - Continuar a abordar a injustiça contra e empoderar os grupos vulneráveis, particularmente mulheres, crianças, povos indígenas e afrodescendentes, reduzindo as discrepâncias entre o meio urbano e rural e promovendo acesso igualitário a oportunidades para todos, especialmente acesso à saúde, educação, emprego, moradia e seguridade social.

**Turquia** - Dar seguimento à recomendação da OIT para continuar seus esforços a fim de garantir a completa igualdade de oportunidades e tratamento às mulheres, afrodescendentes e indígenas.

**Vietnã** - Continuar as políticas favoráveis com iniciativas concretas destinadas aos grupos mais vulneráveis, como mulheres, crianças e minorias.

Continuar a combater desigualdades no acesso ao emprego e condições de trabalho baseadas em gênero e raça, como assinalado pelo Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC).

### **Inclusão de Pessoas com Deficiência**

**Costa Rica** - Adotar medidas e salvaguardas para assegurar o exercício da capacidade legal e o reconhecimento perante a lei de pessoas com deficiência, em condições de igualdade.

**Eslováquia** - Assegurar a não discriminação efetiva a pessoas com deficiência, bem como o reconhecimento de todas as pessoas com deficiência como pessoa perante a lei; garantir que as pessoas com deficiência em situação de abandono ou sem apoio de sua família sejam capazes de viver em comunidade de maneira não segregada, fornecendo acesso a serviços como saúde, educação e seguridade social.

**Espanha** - Adotar a legislação para implementar a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

**Hungria** - Informar ao Conselho sobre os resultados alcançados e as lições aprendidas no seu relatório intermediário ao RPU sobre o Programa Viver sem Limite.

**México** - Continuar com a implementação adequada da Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, em particular no que se refere ao exercício de seus direitos políticos.

**Nepal** - Formular programas para a efetiva implementação do Plano Nacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

**Palestina** - Continuar a implementar o plano nacional que beneficia as pessoas com deficiência e investir maiores esforços para reduzir a discriminação contra esse grupo de pessoas e garantir sua integração na sociedade.

### **Indígenas / Minorias**

**Alemanha** - Garantir a consulta adequada aos povos indígenas, assim como a participação em todas as medidas administrativas e legislativas que os afetem.

**Cabo Verde** - Buscar resultados ainda mais efetivos na implementação de políticas relativas à proteção de direitos e melhoramento da situação socioeconômica dos povos indígenas e das comunidades quilombolas.

**Egito** - Garantir acesso igualitário aos programas de redução de pobreza, particularmente às famílias indígenas.

**Eslováquia** – Assegurar que os povos indígenas possam defender seus direitos constitucionais à terras ancestrais sem discriminação e que seu consentimento prévio e informado seja buscado em casos de projetos que possam afetar seus direitos.

**Holanda** - Consolidar ainda mais em procedimentos administrativos, o direito dos povos indígenas de serem consultados, de acordo com Convenção 169 da OIT.

**Noruega** - Garantir o direito dos povos indígenas, particularmente o direito as terras tradicionais, territórios e recursos e seu direito a serem consultados;

Concluir o processo de demarcação de terras indígenas, principalmente relacionada aos Guarani Kaiowá.

**Peru** - Continuar promovendo os debates internos orientados a uma melhor regulação dos processos de consulta a povos indígenas sobre medidas que possam afetá-los diretamente.

**Polônia** - Prestar maior atenção aos direitos dos povos indígenas, em todos os níveis administrativos, especialmente para garantir seu direito à terra. A construção de uma infraestrutura moderna, como represas e usinas hidrelétricas não devem levar à expropriação de territórios e destruição do modo de vida dos povos e comunidade tradicionais. A proteção dos direitos humanos deve ter prioridade sobre o impulso econômico

na exploração dos recursos naturais.

### **Instrumentos Internacionais e Recomendações**

**Burkina Faso** - Continuar a implementação das recomendações relativas às ratificações dos instrumentos internacionais sobre os direitos humanos.

**Costa Rica** - Estabelecer mecanismos para monitorar e avaliar o cumprimento de suas obrigações de direitos humanos.

**Eslováquia** - Alinhar completamente a legislação nacional com as obrigações advindas do Estatuto de Roma do TPI.

**Eslovênia** - Alinhar totalmente a legislação nacional com as obrigações contidas no Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, incluindo incorporar a definição do Estatuto de Roma sobre crimes e princípios gerais, bem como adotar disposições que permitam a cooperação com o TPI.

**Paquistão** - Continue a promover cooperação e diálogo na abordagem de situação de preocupação do Conselho de Direitos Humanos.

**Qatar** - Continuar a preparar relatórios relativos à situação de direitos humanos e tentar melhorar os direitos humanos na realidade.

**Turquia** - Retirar as reservas aos instrumentos centrais de direitos humanos, particularmente ao segundo Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos (PIDCP).

### **Justiça**

**Azerbaijão** - Continuar os esforços para contribuir com a melhora do sistema de justiça criminal no país.

**Cabo Verde** - Buscar resultados ainda mais efetivos na implementação de políticas relativas ao acesso à justiça e fim da impunidade.

**Chile** – Continuar a fomentar reformas no sistema judicial, incorporando a primazia pelos Direitos Humanos.

**Espanha** - Fortalecer o sistema judiciário combatendo a lentidão, bem como abordando a corrupção e o tratamento repressivo a adolescentes.

**Marrocos** - Facilitar o acesso à justiça através de medidas suplementares, que possam reduzir os obstáculos estruturais, como custo e demora dos procedimentos legais.

**Rússia** - Recomenda que o Brasil continue a desenvolver políticas destinada a melhorar o sistema judiciário, reformando os órgãos de aplicação da lei e e reduzindo os níveis de crime e corrupção.

### **Liberdade de Expressão**

**Estônia** - Levar em consideração a liberdade de expressão quando formular uma legislação contra crimes cibernéticos.

### **Migrantes**

**Chile** - Estudar uma possibilidade de ratificar a Convenção sobre os Trabalhadores Migrantes e suas Famílias.

**Filipinas** - Ratificar a Convenção para a Proteção dos Trabalhadores Migrantes e suas Famílias para proteger e promover melhor os direitos humanos desses trabalhadores migrantes.

**Vaticano** – Continuar melhorando as condições de vida dos migrantes e refugiados no Brasil.

### **Moradia Adequada**

**Canadá** - Garantir que a reestruturação urbana a frente da copa do mundo de 2014 e das olimpíadas de 2016 seja apropriadamente regulada para evitar despejos e deslocamentos forçados, e que os residentes das áreas afetadas recebam informação precisa e em tempo sobre as propostas que lhes afetam, além de empenhar-se em negociações genuínas com as comunidades para explorar alternativas ao despejo e quando necessário, oferecer compensação ou moradia alternativa adequada perto das comunidades existentes.

### **Mulheres**

**Azerbaidjão** - Tomar mais medidas no intuito de promover a eliminação da violência familiar e doméstica;

Tomar mais medidas no intuito de promover a igualdade de gênero e a eliminação da violência familiar e doméstica.

**Canadá** - Prover treinamento sistemático a juízes, promotores, e advogados sobre os direitos das mulheres e violência contra a mulher, incluindo sobre a implementação da Lei Maria da Penha sobre violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei 11340).

**Cingapura** - Continuar os esforços para implementar políticas para elevar a proteção das mulheres contra violência.

**Egito** - Tomar medidas no sentido de implementar completamente as recomendações do Comitê para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW).

**Equador** - Analisar a possibilidade de aplicar políticas de ação afirmativa a fim de garantir uma maior representação da mulher no poder legislativo, executivo e judiciário.

**Estônia** - Desenvolver mais a legislação que permitiria o exercício dos direitos da mulher à privacidade e confidencialidade durante investigações policiais e a garantia do direito à presunção da inocência, devido processo e defesa legal.

**França** - Recomenda que o Brasil continue no processo de expansão das possibilidades de acesso à interrupção voluntária da gravidez, a fim de reconhecer de maneira plena os direitos sexuais e reprodutivos.

**Irã** - Tomar medidas legais e práticas para eliminar a violência e discriminação contra a mulher, especialmente na zona rural e outras áreas remotas do Brasil.

**Nepal** - Intensificar os esforços para promover a participação das mulheres em atividades socioeconômicas.

**Palestina** – Avançar em seus esforços a fim de garantir igualdade plena e tratamento igualitário às mulheres e continuar a implementar um plano nacional de desenvolvimento.

**Peru** - Continuar empregando esforços para consolidar uma maior representação feminina em postos de tomada de decisões, tanto na administração pública como no setor privado.

**Portugal** - Aumentar os esforços para plena implementação a Lei Maria da Penha relativamente aos direitos das mulheres vítimas de violência doméstica.

**Qatar** - Continuar a promover a igualdade de gênero em todos os campos.

**Senegal** - Continuar a combater a violência contra a mulher.

**Uzbequistão** - Adotar medidas para igualdade entre homens e mulheres e lutar contra a violência contra as mulheres.

### **Pessoa Idosa**

**Argentina** - Continuar os esforços no intuito de erradicar toda forma de discriminação contra os idosos.

**México** - Incentivar programas de oportunidades laborais para idosos e reforçar as medidas para prevenir e sancionar a discriminação contra essas pessoas.

### **Previdência e Assistência Social**

**Nepal** - Continuar fortalecendo a seguridade social para abranger todos os segmentos da sociedade.

### **Proteção à testemunha/defensor de direitos humanos**

**Austrália** - Aumentar o financiamento para a providenciar a proteção adequada de defensores de direitos humanos.

**Bélgica** - Adotar uma lei para confirmar o caráter oficial do Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos.

**Cabo Verde** - Buscar resultados ainda mais efetivos na implementação de políticas relativas à proteção de defensores de direitos humanos.

**Espanha** - Assegurar que o Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos seja implementado em todos os Estados da nação.

**Estados Unidos** - Combater a impunidade em crimes contra juízes criando um sistema de proteção para os juízes sob ameaça.

**França** - Empreender todas as medidas necessárias a fim de garantir a integridade física de jornalistas e defensores de direitos humanos.

**Holanda** - Adotar uma política de tomada de decisão explícita e pública em instituir uma investigação e processo federal em todos os casos que envolvam violência contra defensores de direitos humanos.

**Noruega** - Aprovar a legislação para confirmar o status oficial do Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e dar prioridade à sua implementação abrangente.

**Polônia** - Respeitar os direitos dos defensores de direitos humanos e os defensores na sua luta de todos os dias.

**Reino Unido** - Assegurar as garantias adequadas para proteção dos defensores de direitos humanos, incluindo os que trabalham com as comunidades indígenas.

**República Tcheca** - Intensificar os esforços para a segurança dos defensores dos direitos humanos e reforçar a cooperação com todas as partes interessadas, em particular, os estados e a polícia militar.

**Suíça** - Garantir a proteção dos defensores de direitos humanos, especialmente os líderes de comunidades indígenas que lutam por seus direitos.

**Timor Leste** - Considerar o desenvolvimento de uma política abrangente para dar resposta o problema das violações de direitos humanos contra seus defensores, fundada em estratégias para fortalecer a independência do judiciário e aumento da conscientização da população e dos poderes públicos para a importância do papel desses defensores.

### **Redução da Pobreza**

**Burkina Faso** - Continuar a concentrar seus esforços nos membros mais pobres e vulneráveis da sociedade.

**China** - Continuar avançando a estratégia de redução da pobreza para proteger os direitos de grupos vulneráveis e para alcançar desenvolvimento econômico e social sustentável.

**Cuba** - Continuar os programas e medidas para eliminar os níveis de pobreza e elevar o desenvolvimento sócio econômico do país.

**Equador** - Continuar os esforços para eliminar a pobreza extrema e incluir em suas políticas sociais aqueles em condições de maior vulnerabilidade, em especial as mulheres, as crianças, os afrodescendentes, os povos indígenas, os idosos e as pessoas com deficiência.

**Grécia** - Continuar os esforços para reduzir a pobreza e aumente, se possível, os recursos necessários destinado aos programas atuais, como o Bolsa Família.

**Líbano** - Compartilhar as boas práticas sobre redução da pobreza e promoção da igualdade social dentro do âmbito bilateral e multilateral.

**Malásia** - Tomar medidas mais efetivas para resolver o problema da desigualdade social e econômica, em particular nas áreas de saúde, educação e oportunidades de emprego entre a população nas áreas urbanas e rurais.

**Marrocos** - Aumentar a população alvo do programa Bolsa Família, visando a redução da pobreza e redobrar os esforços para reduzir as desigualdades sociais.

**Paquistão** - Continuar os esforços para combater a pobreza e disparidades sociais.

**Senegal** - Continuar as estratégias de luta contra a pobreza e desigualdade social.

**Sri Lanka** - Promover ações contínuas para erradicar a extrema pobreza.

**Ucrânia** - Garantir que a Copa do Mundo e Olimpíadas tragam benefícios duradouros às comunidades urbanas mais pobres e marginalizadas.

**Vaticano** - Manter o compromisso para reduzir a pobreza.

**Vietnã** - Fortalecer as medidas para erradicação da pobreza, bem como reduza a lacuna de desenvolvimento socioeconômico entre as regiões e grupos sociais.

### **Reforma Agrária**

**Bélgica** – Melhorar a luta contra a pobreza, as condições dos indivíduos e comunidades que lutam por acesso a terra em zonas rurais, protegendo-lhes contra expulsões forçadas, intimidações, ameaças e assassinatos.



## Saúde

**Colômbia** - Continuar avançando no desenvolvimento da Rede Cegonha e no Sistema Nacional de inscrição, vigilância e acompanhamento para a mulher grávida, a fim de prevenir a mortalidade materna, no contexto da política de assistência integral à saúde da mulher.

**Cuba** - Continuar os esforços para garantir serviços de saúde gratuitos e de qualidade.

**Irã** - Melhorar as ações na área da saúde, especialmente para reduzir mortalidade infantil e a prevalência do HIV e AIDS.

**Japão** - Abordar a discriminação e o preconceito contra a hanseníase em linha com os princípios e diretrizes para a eliminação da discriminação contra as pessoas afetadas pela hanseníase e seus familiares e a resolução da Assembleia Geral pertinente.

**Namíbia** – Recomendar que o Brasil estabeleça medidas para prevenir a perda de vidas.

Vaticano - Reduzir a mobilidade e mortalidade materna, infantil e de crianças promovendo medidas de assistência efetivas durante a gravidez e no momento do parto.

## Segurança Pública

**Alemanha** - Lutar de forma efetiva contra mortes arbitrárias e no exercício da função pela polícia, em particular criando um marco legal sólido para a investigação imparcial.

**Austrália** - Implementar programas similares às Unidades de Polícia Pacificadora em outros Estados da Federação (*Brasil apresentou apoio parcial à recomendação*).

**Coreia do Sul** - Adotar ações mais fortes, no nível federal de governo, para combater “esquadrões da morte”.

**Dinamarca** – Trabalhar para acabar com o sistema separado de policiais militares através da implementação de medidas mais eficazes para vincular o financiamento estatal ao cumprimento das medidas destinadas a reduzir a incidência de execuções extrajudiciais pela polícia (*rejeitada pelo Governo Brasileiro*).

**Espanha** - Revisar os programas de treinamento das forças de segurança em matéria de direitos humanos, no que se refere ao uso da força segundo os critérios de necessidade e proporcionalidade e colocar fim às execuções extrajudiciais.

## Sistema Prisional

**Canadá** - Garantir a disponibilidade de defensores públicos em todas as localidades de detenção, de forma a melhorar as garantias de devido processo legal.

**Cabo Verde** - Buscar resultados ainda mais efetivos na implementação de políticas relativas às execuções extrajudiciais e tratamento desumano das pessoas em detenção.

**Coreia do Sul** - Fazer esforços adicionais para melhorar as condições em lugares de detenção, de acordo com os padrões internacionais, especialmente incluindo desenvolver políticas sensíveis a questões de gênero e programas para mulheres.

**Egito** - Empreender maiores esforços para melhorar as condições nas prisões.

**Eslovênia** - Atuar para melhorar as condições prisionais, particularmente para melhorar as condições de

detenção das mulheres de acordo com os padrões internacionais e garantir o respeito e proteção aos direitos humano de todos os presos, incluindo as garantias do devido processo legal e proteção contra tratamento cruel e desumano.

**Espanha** - Reformar o sistema penitenciário para reduzir os índices de superlotação e melhorar as condições de vida dos reclusos.

**Estados Unidos** - Reduzir a superlotação de prisões e período de prisão provisória, através da aplicação da Lei de 2011 relativas a medidas cautelares.

**Grécia** - Melhorar a situação nos centros de detenção, especialmente nas prisões femininas.

**Holanda** - Garantir que presos e detentos tenham a sua disposição, todo o tempo, acesso a seus direitos e descrição do tratamento adequado, incluindo aqueles previstos nas Regras Mínimas e no Corpo de Princípios para o Tratamento de Presos e garantir que tenham acesso aos procedimentos necessários para a realização de seus direitos;

Aumentar o número total de Defensores Públicos e garantir a presença de defensores públicos em todas as instituições de detenção.

**Itália** - Priorizar a reforma do sistema prisional e garantir o respeito e a proteção dos direitos humanos de todos os detentos.

**Japão** – Monitorar de perto a eficácia e rever, se necessário, o Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional e da Lei sobre Medidas Cautelares.

**Hungria** - Adotar medidas efetivas para melhorar as condições nas prisões.

**República Tcheca** - Melhorar as condições das prisões.

**Tailândia** - Dar atenção às necessidades especiais das mulheres encarceradas considerando a implementação das Regras de Bangkok.

**Vaticano** – Acelerar o melhoramento dos sistema judicial, policial e prisional em consonância com os padrões internacionais de direitos humanos.

### **Tortura**

**Austrália** - Implementar rapidamente o Sistema Nacional para a Prevenção e Combate à Tortura, para abordar preocupações sobre abusos nas prisões.

**Dinamarca** - Adotar a lei 2442 para garantir a independência e autonomia dos membros do Mecanismo Nacional de Prevenção, em conformidade com as obrigações do Brasil pelo Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura (OPCAT).

**Eslováquia** - Garantir que todos os homicídios cometidos por pessoas responsáveis pela aplicação de lei sejam devidamente registrados e investigados de maneira exaustiva e independente.

**Indonésia** - Continue os esforços para prevenir e combater a tortura, tanto no nível estadual quando federal.

**Reino Unido** - Adotar a Lei 2442 com as alterações que garantam a independência e autonomia dos membros do Mecanismo Nacional de Prevenção, em conformidade com as obrigações do Brasil previstas no Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura (OPCAT).

**República Tcheca** – Garantir que todos os membros da polícia e agentes penitenciários que cometeram violações dos direitos humanos e abusos, como tortura e maus-tratos, sejam responsabilizados.

**Suécia** - Acelerar a implementação de um Mecanismo Nacional de Prevenção independente e autônomo, como estipulado no Protocolo Facultativo à Convenção das Nações Unidas contra a Tortura (OPCAT) e garantir que conte com independência, recursos e outras condições necessárias para desempenhar suas tarefas.

**Suíça** - Pedir ao Subcomitê para Prevenção da Tortura (SPT) para que faça público o relatório de sua visita, realizada em setembro de 2011.

**Uzbequistão** - Lutar contra a tortura e garantir a prevenção da tortura e fortalecer os mecanismos para a implementação das recomendações do Comitê contra a Tortura (CAT) e outros órgãos de tratados.

### **Proteção ao Trabalho**

**Chade** - Ratificar as convenções Nº 189 e Nº87 da OIT relativas, respectivamente, ao trabalho decente de trabalhadores e trabalhadoras domésticas e à liberdade e proteção do direito sindical.

**Honduras** - Adotar de medidas eficazes no mercado formal de trabalho, a fim de acelerar a eliminação da segregação ocupacional.

**Iraque** - Adotar o princípio do “salário igual para trabalho igual” (Equal pay for equal work), independente de qualquer diferença.

### **Trabalho Escravo**

**Irã** - Adotar medidas legislativas efetivas para dar proteção especial e promover a reintegração das vítimas de trabalho escravo.

**Iraque** - Dar maior importância à recomendação feita pelo comitê de especialistas da OIT no que diz respeito ao combate ao trabalho escravo.

**Paraguai** - Reforçar a previsão do art. 149 do Código Penal brasileiro, relativo a criminalização do crime da escravidão.

### **Tráfico de Pessoas**

**Estados Unidos** - Intensificar a persecução dos indivíduos que traficam pessoas e aumente o financiamento para serviços especializados, inclusive abrigos, para vítimas de tráfico.

**Iraque** - Adotar uma legislação mais abrangente sobre o tráfico de pessoas.

**Suécia** - Fortalecer a cooperação doméstica entre atores relevantes, assim como a cooperação internacional, a fim de combater o tráfico e a exploração de crianças e mulheres no âmbito interno e internacional.

**Suíça** - Adotar e implementar, conforme o direito internacional pertinente, uma legislação nacional para combater o tráfico contínuo de mulheres e crianças a fim de condenar os traficantes de pessoas e colocar em prática medidas efetivas para por fim ao turismo sexual.

**Vaticano** - Combater o tráfico de seres humanos, os “esquadrões da morte”, a violência e a exploração sexual.

### **Outros temas**

**Argélia** - Encorajar iniciativas que favoreçam a harmonia social e intercomunitária.

**Guatemala** – Compartilhar com outros países as boas práticas e avanços alcançados.